



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 426/GR/UFFRS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que **aprova** os servidores Docentes, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

I - Cargo: Professor do Magistério Superior

Servidor	Siape	Processo	Vigência
Daiane Regina Valentini	2276982	23205.005170/2016-55	03/02/2019
Flavia Pereira Reginatto	2279981	23205.005161/2016-64	05/02/2019
Gilson Luis Voloski	1645450	23205.000595/2017-59	28/04/2019
João Guilherme Dal Belo Leite	2306882	23205.000598/2017-92	23/04/2019
Moises Marques Prsybyciem	2302652	23205.000327/2017-37	01/04/2019
Ronaldo Andre Poerschke	2144134	23205.002297/2015-31	29/07/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 2 de maio de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor